



PROPOSTA DE ORÇAMENTO

SAMBASCAÍ – EDIÇÃO 2 (2026)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social: Valtuir Haynech ME

Nome Fantasia: Vatu Sax Music

CNPJ: 54.124.141/0001-45

Responsável Legal: Valtuir Haynech

Município: São Sebastião do Caí – RS

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí

Secretaria Responsável: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto

3. HISTÓRICO E JUSTIFICATIVA

O SAMBASCAÍ é um evento cultural criado, concebido e idealizado por Valtuir Haynech, tendo sua primeira edição realizada em 2025, por meio de projeto aprovado na Lei de Incentivo à Cultura (LIC do Estado do Rio Grande do Sul), o que conferiu ao evento reconhecimento institucional, relevância cultural e impacto regional.

A Edição 1 destacou-se pela organização técnica, qualidade artística e forte participação comunitária, consolidando-se como um marco para o Carnaval do município e fortalecendo as escolas de samba locais, com identidade própria e formato autoral.

Diante do êxito alcançado, propõe-se a realização do SAMBASCAÍ – EDIÇÃO 2, no ano de 2026, agora com apoio total da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto, garantindo a continuidade do evento, sua estruturação administrativa, fortalecimento institucional e ampliação das ações culturais.

A contratação de Valtuir Haynech como Produtor Cultural justifica-se de forma técnica, objetiva e necessária, uma vez que o proponente é o idealizador do evento, detentor do conhecimento integral do projeto, responsável pela criação do formato, metodologia, identidade cultural, articulação com as escolas de samba, histórico de execução comprovada, captação de patrocínios e coordenação geral. Trata-se de um projeto com características autorais e singulares, cuja execução depende diretamente da atuação de seu criador, não havendo substituição equivalente sem prejuízo à concepção original e à qualidade do evento.

Além disso, a contratação do proponente como Produtor Cultural assegura continuidade, economicidade e eficiência administrativa, garantindo ao Município acompanhamento técnico especializado desde o planejamento até a execução final, incluindo a organização das escolas de samba, levantamento de orçamentos, elaboração de planilhas, captação de recursos complementares e articulação institucional.

Como parte da estratégia de consolidação, transparência e visibilidade pública do projeto, a Edição 2 (2026) utilizará oficialmente as redes sociais do evento @sambasscai, nas plataformas Facebook e Instagram, para divulgação das ações, registros das atividades, comunicação com o público e comprovação pública da execução do evento. Esses



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

registros institucionais reforçarão a seriedade, a organização e a relevância cultural do SAMBASCAÍ, fortalecendo a relação com patrocinadores, apoiadores e parceiros, além de ampliar o alcance e a credibilidade do projeto.

A presente proposta integra ainda um planejamento cultural de médio prazo, que visa a realização do SAMBASCAÍ – EDIÇÃO 3, no ano de 2027, com captação de recursos por meio de editais estaduais, ampliando ainda mais a dimensão, a visibilidade e a grandeza do evento, nos moldes do sucesso obtido na Edição 1. A utilização estruturada das redes sociais na Edição 2 será fundamental para consolidar o histórico público do projeto e subsidiar futuras captações junto ao Estado.

Dessa forma, o SAMBASCAÍ configura-se como um projeto cultural continuado, com crescimento progressivo, articulação entre diferentes esferas do poder público e valorização da cultura popular, sendo a contratação do seu idealizador como Produtor Cultural medida indispensável para garantir sua plena execução, qualidade artística, transparência e retorno cultural ao município.

4. OBJETO

Contratação de Produtor Cultural para a produção cultural, organização, coordenação e execução do evento SAMBASCAÍ – EDIÇÃO 2 (2026), abrangendo todas as etapas preparatórias, planejamento técnico, articulação institucional e datas oficiais do evento.

5. PERÍODO E DATAS DE EXECUÇÃO

A atuação do Produtor Cultural abrangerá as seguintes datas oficiais:

07/02/2026 – Escolha da Corte

21/02/2026 – Muamba 1

28/02/2026 – Muamba 2

06/03/2026 – Muamba 3

14/03/2026 – Carnaval no Parque

6. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de Valtuir Haynech, realizador do SAMBASCAÍ 2025, para atuar como Produtor Cultural do SAMBASCAÍ – EDIÇÃO 2 (2026), sendo responsável por:

Produção cultural do evento em todas as datas oficiais;

-Organização e articulação das escolas de samba, atuando em parceria direta com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto, nas datas oficiais do evento;

-Elaboração, criação e execução geral do evento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Organização e realização da Escolha da Corte;
- Responsabilidade pelos figurinos, coroas e faixas das três soberanas e do Rei Momo;
- Direção e apresentação oficial do evento;
- Definição do local de ensaios e preparação das candidatas;
- Acompanhamento das candidatas em ensaios, provas de figurino e entrevistas;
- Captação de patrocínios, venda de espaços institucionais e obtenção de apoios culturais, com a finalidade de complementar recursos, reduzir custos ao Município e viabilizar a contratação de atração artística externa;
- Atuação como representante e elo institucional entre as três escolas de samba e a Prefeitura Municipal;
- Levantamento e coleta de orçamentos junto a fornecedores e prestadores de serviços;
- Elaboração de planilha orçamentária detalhada, contemplando os custos do evento e os valores obtidos por meio de patrocínios e apoios como abatimento do custo total;
- Entrega à Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto, de toda a proposta do Carnaval estruturada, incluindo planejamento, programação, orçamento consolidado, ideias criativas e contrapartidas.

7. VALOR DO ORÇAMENTO

Valor Global da Proposta:

➡ R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

Valor referente à contratação do Produtor Cultural, englobando integralmente todas as atividades descritas nesta proposta, sem ônus adicional ao Município.



8. CONTRAPARTIDA

Como contrapartida, o proponente compromete-se a:

- Atuar de forma integrada com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto;
- Garantir a organização coletiva e o alinhamento das escolas de samba;
- Contribuir para a qualificação artística, cultural e organizacional do Carnaval do município;
- Fortalecer o diálogo institucional entre escolas de samba e Poder Público;
- Apresentar ao Município o planejamento completo do evento, com soluções técnicas, artísticas e financeiras.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante emissão de Nota Fiscal, conforme legislação vigente e cronograma definido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto.

10. VIGÊNCIA

A vigência da presente proposta compreende o período necessário para a execução integral do SAMBASCAÍ – EDIÇÃO 2 (2026), incluindo etapas preparatórias e a realização do evento.

11. DECLARAÇÃO

Declaro que o SAMBASCAÍ é um projeto cultural de concepção original, criado e desenvolvido por este proponente, sendo esta proposta apresentada pelo seu idealizador e responsável pela produção cultural do evento.

12. ASSINATURA

São Sebastião do Caí, 07 de Janeiro de 2026.

Valtuir Haynech
Responsável Legal
Vatu Sax Music
Sambasscai edição 1
CNPJ 54.124.141/0001-45



PROPOSTA DE ORÇAMENTO
Carnaval 2026 – Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE / PRODUTOR CULTURAL

Nome: Cassio Perreira

CPF: 010.911.420-50

CNPJ: 51.924.299/0001-01

Endereço: Travessa José Luís Rodrigues, nº 217, Bairro Rio Branco, São Sebastião do Caí – RS

Telefone: +55 (51) 9551-2974

E-mail: cassioperreira31@gmail.com

2. OBJETO

Contratação de **Produtor Cultural** para a produção cultural, organização, coordenação e execução do evento **SAMBASCAÍ – EDIÇÃO 2 (2026)**, abrangendo todas as etapas preparatórias, planejamento técnico, articulação institucional e realização das datas oficiais do Carnaval do Município de São Sebastião do Caí.

3. PERÍODO E DATAS DE EXECUÇÃO

A atuação do Produtor Cultural compreenderá as seguintes datas oficiais do evento:

- **07/02/2026** – Escolha da Corte
- **21/02/2026** – Muamba 1
- **28/02/2026** – Muamba 2
- **06/03/2026** – Muamba 3
- **14/03/2026** – Carnaval no Parque

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação do proponente para atuar como **Produtor Cultural do SAMBASCAÍ – EDIÇÃO 2 (2026)**, sendo responsável pelas seguintes atividades:

- Produção cultural do evento em todas as datas oficiais;
- Organização e articulação das escolas de samba, em parceria direta com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto;
- Elaboração, criação, planejamento e execução geral do evento;
- Organização, coordenação e realização da Escolha da Corte;
- Responsabilidade pelos figurinos, coroas e faixas das três soberanas e do Rei Momo;
- Direção e apresentação oficial dos eventos;
- Definição do local de ensaios e preparação das candidatas;
- Acompanhamento das candidatas em ensaios, provas de figurino e entrevistas;



- Captação de patrocínios, venda de espaços institucionais e obtenção de apoios culturais, com o objetivo de complementar recursos, reduzir custos ao Município e viabilizar a contratação de atração artística externa;
- Atuação como representante e elo institucional entre as três escolas de samba e a Prefeitura Municipal;
- Levantamento e coleta de orçamentos junto a fornecedores e prestadores de serviços;
- Elaboração de planilha orçamentária detalhada, contemplando os custos do evento e os valores obtidos por meio de patrocínios e apoios, como abatimento do custo total;
- Entrega à Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto, de toda a proposta do Carnaval estruturada, incluindo planejamento, programação, orçamento consolidado, ideias criativas e contrapartidas.

5. VALOR DO ORÇAMENTO

Valor Global da Proposta:

➔ **R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)**

Valor referente à contratação do Produtor Cultural, englobando integralmente todas as atividades descritas nesta proposta..

6. CONTRAPARTIDA

Como contrapartida, o proponente compromete-se a:

- Atuar de forma integrada com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto;
- Garantir a organização coletiva e o alinhamento das escolas de samba;
- Contribuir para a qualificação artística, cultural e organizacional do Carnaval do Município;
- Fortalecer o diálogo institucional entre as escolas de samba e o Poder Público;
- Apresentar ao Município o planejamento completo do evento, com soluções técnicas, artísticas e financeiras.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante emissão de Nota Fiscal, conforme legislação vigente e cronograma definido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto.

Data da Proposta: 07 de janeiro de 2026

Cassio Pereira – Produtor Cultural



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Carnaval 2026 Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí

1. IDENTIFICAÇÃO DA PRODUTORA CULTURAL
2. Tiago André Soares-Tas Studio de Dança
3. CNPJ: 18.713.296.0001-53

3. OBJETO

Contratação para produção cultural, organização, coordenação e execução do evento **SAMBASCAÍ – EDIÇÃO 2 (2026)**, abrangendo todas as etapas preparatórias, planejamento técnico, articulação institucional e datas oficiais do evento.

4. PERÍODO E DATAS DE EXECUÇÃO

A atuação do Produtor Cultural abrangerá as seguintes datas oficiais:

07/02/2026 – Escolha da Corte

21/02/2026 – Muamba 1

28/02/2026 – Muamba 2

06/03/2026 – Muamba 3

14/03/2026 – Carnaval no Parque

6. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação do proponente para atuar como Produtor Cultural do **SAMBASCAÍ – EDIÇÃO 2 (2026)**, sendo responsável por:

- Produção cultural do evento em todas as datas oficiais;
- Organização e articulação das escolas de samba, atuando em parceria direta com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto, nas datas oficiais do evento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Elaboração, criação e execução geral do evento;
- Organização e realização da Escolha da Corte;
- Responsabilidade pelos figurinos, coroas e faixas das três soberanas e do Rei Momo;
- Direção e apresentação oficial do evento;
- Definição do local de ensaios e preparação das candidatas;
- Acompanhamento das candidatas em ensaios, provas de figurino e entrevistas;
- Captação de patrocínios, venda de espaços institucionais e obtenção de apoios culturais, com a finalidade de complementar recursos, reduzir custos ao Município e viabilizar a contratação de atração artística externa;
- Atuação como representante e elo institucional entre as três escolas de samba e a Prefeitura Municipal;
- Levantamento e coleta de orçamentos junto a fornecedores e prestadores de serviços;
- Elaboração de planilha orçamentária detalhada, contemplando os custos do evento e os valores obtidos por meio de patrocínios e apoios como abatimento do custo total;
- Entrega à Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto, de toda a proposta do Carnaval estruturada, incluindo planejamento, programação, orçamento consolidado, ideias criativas e contrapartidas.

7. VALOR DO ORÇAMENTO

Valor Global da Proposta:

➡ R\$ 15.000,00

Valor referente à contratação do Produtor Cultural, englobando integralmente todas as atividades descritas nesta proposta, sem ônus adicional ao Município.

8. CONTRAPARTIDA

Como contrapartida, o proponente compromete-se a:

- Atuar de forma integrada com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Garantir a organização coletiva e o alinhamento das escolas de samba;
- Contribuir para a qualificação artística, cultural e organizacional do Carnaval do município;
- Fortalecer o diálogo institucional entre escolas de samba e Poder Público;
- Apresentar ao Município o planejamento completo do evento, com soluções técnicas, artísticas e financeiras.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante emissão de Nota Fiscal, conforme legislação vigente e cronograma definido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desporto.

Data da proposta: 05 de janeiro de 2026